

# BOLETIM DE SERVIÇOS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



# UNIR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE  
FEDERAL DE RONDÔNIA

➤➤➤➤➤➤➤ 2017 ➤➤➤➤➤➤➤

**Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott**  
Reitor

**Prof. Dr. Marcelo Vergotti**  
Vice-Reitor

**Prof. Me. Adilson Siqueira de Andrade**  
Chefe de Gabinete

**Prof. Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira**  
Pró-Reitor de Graduação

**Prof. Me. Otacílio Moreira de Carvalho Costa**  
Pró-Reitor de Planejamento

**Charles Dam Souza Silva**  
Pró-Reitor de Administração

**Prof.<sup>a</sup> Me. Marcele Regina Nogueira Pereira**  
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

**Prof. Dr. Leonardo de Azevedo Calderon**  
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

**Prof. Dr. Marcus Vinicius Rivoiro**  
Assessor de Comunicação

SUMÁRIO

Banca de Qualificação	04
Designação	07
Dispensa	08
Nomeação	08
Outros	08
Progressão Funcional	13
Retificação	15

**BANCA DE QUALIFICAÇÃO****PORTARIA Nº 031/NUCSA/UNIR, DE 23 DE AGOSTO DE 2017.**

A Diretora do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas (NUCSA) da Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Memo. nº 31/2017 da Coordenação do Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional em Administração Pública (PROFIAP), RESOLVE:

Designar os docentes Dra. Mariluce Paes de Souza, Siape nº 2117294, (Orientadora PROFIAP); Dr. Theophilo Alves de Souza Filho, Siape nº 0396883 (Membro Interno – PROFIAP/UNIR); Dr. José Moreira da Silva Neto, Siape nº 396828, (Membro Interno – PROFIAP); e Dra. Nilza Duarte Aleixo Oliveira, Siape nº 23641770 para constituírem Comissão Examinadora para o exame de qualificação do projeto de dissertação, conforme as seguintes informações:

Mestrando: WASHINGTON DA SILVA BATISTA

Título: “TI VERDE: Processo de descarte de equipamentos eletrônicos de informática na Universidade Federal de Rondônia.”

Data e Horário: 28/08/2017

Horário: às 14h30min

Local: Auditório Prof. Claudimir Catiari

**PORTARIA Nº 107/2017/NUSAU, DE 28 DE AGOSTO DE 2017.**

O Diretor do Núcleo de Saúde, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 1076/GR/2015, e considerando o que consta no Memorando nº 065/2017-Mapsi/Depsi/Nusau, de 25/08/2017, RESOLVE:

a) Discente: Maria Enilsa Januário Falcão

Título do trabalho: “A Sociologia na ótica de estudantes do Ensino Médio: humanização ou alienação?”

Horário: 9h

Data: 14/09/2017

Local: Sala de Telemedicina (Rute)

Banca Titular:

i) Orientadora:

Dra. Iracema Neno Cecilio Tada (Orientadora)

ii) Examinadoras titulares:

Dra. Lílian Caroline Urnau (Mapsi/Unir);

Dra. Zaira Fátima de Rezende Gonzalez Leal (UEM).

iii) Examinadores suplentes:

Dr. Luís Alberto Lourenço de Matos (Mapsi/Unir);

Dra. Marilda Gonçalves Dias Facci (UEM).

b) Discente: Mariane Ribela Mariconi

Título do trabalho: “Concepções dos terapeutas ocupacionais sobre os distúrbios de aprendizagem”

Horário: 15h

Data: 22/09/2017

Local: Sala de Telemedicina (Rute)

Banca Titular:

i) Orientadora:

Dra. Iracema Neno Cecilio Tada (Orientadora)

ii) Examinadoras titulares:

Dra. Ana Maria de Lima Souza (Mapsi/Unir);

Dra. Ana Claudia Pinto (UFTM).

iii) Examinadores suplentes:

Dr. Luís Alberto Lourenço de Matos (Mapsi/Unir);

Dra. Teresinha Cid Constatinidis (PPI/UFES).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

**PORTARIA Nº 033/NUCSA/UNIR, DE 23 DE AGOSTO DE 2017.**

A Diretora do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas (NUCSA) da Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Memo. nº 33/2017 da Coordenação do Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional em Administração Pública (PROFIAP), RESOLVE:

Designar os docentes Dr. Osmar Siena, Siape 0396810 (Orientador); Dr. Theophilo Alves de Souza Filho, Siape 0396883 (Membro Interno – PROFIAP); Dr. Erasmo Moreira de Carvalho, Siape 2322964 (Membro Interno PROFIAP); e Dra. Mariluce Paes de Souza, Siape 2117294 (Membro Interno) para constituírem Comissão Examinadora para o exame de qualificação do projeto de dissertação, conforme as seguintes informações:

Mestrando: EDSON CARLOS FRÖES DE ARAÚJO

Título: “Receita de Fonte Própria no financiamento das Universidades Federais Brasileiras.”

Data e Horário: 30/08/2017

Horário: às 9h

Local: Auditório Prof. Claudimir Catiari

**PORTARIA Nº 034/NUCSA/UNIR, DE 23 DE AGOSTO DE 2017.**

A Diretora do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas (NUCSA) da Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Memo. nº 34/2017 da Coordenação do Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional em Administração Pública (PROFIAP), RESOLVE:

Designar os docentes Dr. Theophilo Alves de Souza Filho (Orientador), Siape 0396883; Dr. Osmar Siena, Siape 0396810 (Membro Interno PROFIAP); Dr. José Moreira da Silva Neto, Siape 0396828 (Membro Interno PROFIAP); e Dra. Mariluce Paes de Souza, Siape 2117294 (Membro Suplente) para constituírem Comissão Examinadora para o exame de qualificação do projeto de dissertação, conforme as seguintes informações:

Mestrando: JÉFERSON ARAÚJO SODRÉ

Título: “Receita de Fonte Própria no financiamento das Universidades Federais Brasileiras.”

Data e Horário: 30/08/2017

Horário: às 10h30min

Local: Auditório Prof. Claudimir Catiari

**PORTARIA Nº 035/NUCSA/UNIR, DE 23 DE AGOSTO DE 2017.**

O Diretor do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas (NUCSA) da Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Memo. nº 35/2017 da Coordenação do Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional em Administração Pública (PROFIAP), RESOLVE:

Designar os docentes Dr. José Moreira da Silva Neto, Siape 0396828 (Orientador PROFIAP); Dra. Mariluce Paes de Souza, Siape 2117294 (Membro Interno PROFIAP); Dr. Theophilo Alves de Souza Filho, Siape 0396883 (Membro Interno – PROFIAP); Dr. Erasmo Moreira de Carvalho, Siape 2322964 (Membro Suplente) (Membro Interno) para constituírem Comissão Examinadora para o exame de qualificação do projeto de dissertação, conforme as seguintes informações:

Mestrando: EDUARDO YUKIO OKAMOTO

Título: “Governança na qualidade dos serviços de engenharia contratados da Universidade Federal de Rondônia.”

Data e Horário: 30/08/2017

Horário: às 15h30min

Local: Auditório Prof. Claudimir Catiari

**PORTARIA Nº 036/NUCSA/UNIR, DE 23 DE AGOSTO DE 2017.**

A Diretora do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas (NUCSA) da Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Memo. nº 36/2017 da Coordenação do Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional em Administração Pública (PROFIAP), RESOLVE:

Designar os docentes Dr. José Moreira da Silva Neto, Siape 0396828 (Orientador PROFIAP); Dra. Mariluce Paes de Souza, Siape 2117294 (Membro Interno PROFIAP); Dra. Rosália Maria Passos da Silva, Siape 0396867 (Membro Interno – PROFIAP); Dr. Theophilo Alves de Souza Filho, Siape 0396883 (Membro Suplente) (Membro Interno) para constituírem Comissão Examinadora para o exame de qualificação do projeto de dissertação, conforme as seguintes informações:

Mestranda: WALDENICE FREITAS DO NASCIMENTO

Título: “Gestão por competências: Recomendações do Tribunal de Contas da União para a Universidade Federal de Rondônia.”

Data e Horário: 30/08/2017

Horário: às 16h30min

Local: Auditório Prof. Claudimir Catiari

**PORTARIA Nº 037/NUCSA/UNIR, DE 23 DE AGOSTO DE 2017.**

A Diretora do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas (NUCSA) da Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Memo. nº 37/2017 da Coordenação do Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional em Administração Pública (PROFIAP), RESOLVE:

Designar os docentes Dr. José Moreira da Silva Neto, Siape 0396828 (Orientador PROFIAP); Dr. Jonas Cardoso, Siape 1523634 (Membro Interno PROFIAP); Dr. Erasmo Moreira de Carvalho Siape 2322964 (Membro Interno – PROFIAP); e Dr. Theophilo Alves de Souza Filho, Siape 0396883 (Membro Suplente) para constituírem Comissão Examinadora para o exame de qualificação do projeto de dissertação, conforme as seguintes informações:

Mestrando: RENAN LIMA BARROS

Título: “Princípio da eficiência nas inspeções de saúde dos servidores da Força Aérea Brasileira lotados na região Norte”.

Data e Horário: 30/08/2017

Horário: às 14h30min

Local: Auditório Prof. Claudimir Catiari

**PORTARIA Nº 038NUCSA/UNIR, DE 23 DE AGOSTO DE 2017.**

A Diretora do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas (NUCSA) da Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Memo. nº 38/2017 da Coordenação do Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional em Administração Pública (PROFIAP), RESOLVE:

Designar os docentes Dr. Jonas Cardoso, Siape 1523634 (Orientador PROFIAP); Dra. Marlene Valerio dos Santos Arenas, Siape 0396924 (Membro Interno PROFIAP); Dra. Rosália Maria Passos da Silva, Siape 0396867 (Membro Interno – PROFIAP); e Dra. Gleimíria Batista da Costa, Siape 2363379 (Membro Suplente) para constituírem Comissão Examinadora para o exame de qualificação do projeto de dissertação, conforme as seguintes informações:

Mestranda: NATHÁLIA SOBRAL GUEDES DA SILVA

Título: “Estudo sobre a Gestão de Pessoas no Instituto Federal de Rondônia – Campus Porto Velho Calama.”

Data e Horário: 28/08/2017

Horário: às 8h30min.

Local: Auditório Prof. Claudimir Catiari

**DESIGNAÇÃO****PORTARIA Nº 0726/2017/PRAD/UNIR, DE 22 DE AGOSTO DE 2017.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º, inc. VIII;

considerando a Instrução Normativa nº 02/2008/SLTI/MPOG, de 23.11.2008, art. 31;

considerando a Instrução Normativa nº 017/UNIR/PRAD/2015, de 11.09.2015, art. 2º, incisos

II e III;

considerando a indicação de Gestor de Contrato nº 001/2017/DCJP/UNIR, de 18/08/2017;

considerando o que consta no Processo nº 23118.000975/2017-72;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como gestores do Contrato nº 21/2017 - celebrado entre a UNIR e FLASH COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, que tem por objeto a aquisição de material de consumo água mineral e gás liquefeito de petróleo – GLP, para atender às necessidades no Campus UNIR de Ji-Paraná.

GESTOR – CONTRATO Nº 21/2017			
NOME	CPF	SIAPE	ATUAÇÃO
Rosângela Brilhante de Souza	283.913.062.93	2006065	Titular
Anderson Targino Bertoldo	283.913.062-91	2162324	Substituto

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 832/2017/GR/UNIR, DE 25 DE AGOSTO DE 2017.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.002296/2017-38, RESOLVE:

Art. 1º Designar os professores, abaixo relacionados, para compor a Banca de Avaliação do Processo nº 23118.002296/2017-38, de Progressão Funcional de Adjunto IV para Associado I, da servidora APARECIDA LUZIA ALZIRA ZUIN, SIAPE nº 1546985, Professora da Carreira de Magistério Superior da UNIR:

- Prof.ª Dra. NAIR FERREIRA GURGEL DO AMARAL, SIAPE nº 0396791 (Presidente);

- Prof.ª Dra. ANA MARIA FELIPINI NEVES, SIAPE nº 1361311 (Membro); e

- Prof. Dr. MIGUEL NENEVÉ, SIAPE nº 0396814 (Membro).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 834/2017/GR/UNIR, DE 25 DE AGOSTO DE 2017.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o Memorando nº 08/2017/ML, de 24/08/2017, anexo do e-mail institucional [propesq@unir.br](mailto:propesq@unir.br), de 24/08/2017, RESOLVE:

Designar a servidora docente MARÍLIA LIMA PIMENTEL COTINGUIBA, SIAPE nº 2282445, para a função de Coordenadora do Programa de Pós-Graduação Mestrado Acadêmico em Letras, Função Comissionada de Coordenação de Cursos (FCC), para o mandato de 02 (dois) anos.

## DISPENSA

### **PORTARIA Nº 833/2017/GR/UNIR, DE 25 DE AGOSTO DE 2017.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o Memorando nº 08/2017/ML, de 24/08/2017, anexo do e-mail institucional [propesq@unir.br](mailto:propesq@unir.br), de 24/08/2017, RESOLVE:

Dispensar, a pedido, o servidor docente LUIS EDUARDO FIORI, SIAPE nº 1227744, da função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação Mestrado Acadêmico em Letras, Função Comissionada de Coordenação de Cursos (FCC).

## NOMEAÇÃO

### **PORTARIA Nº 70/NCH/UNIR, DE 21 DE AGOSTO DE 2017.**

O Diretor do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria nº 224/GR, de 17 de março de 2015, considerando a legislação pertinente e seguindo o que consta na solicitação da Chefia do Departamento de Libras, Memorando nº 119/2017/DLIBRAS, RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora técnica abaixo relacionada para a substituição da Chefia do Departamento de LIBRAS nos seus impedimentos legais no concurso público de provas e títulos para Professor de Magistério Superior em LIBRAS, conforme o Edital nº 01/GR/UNIR, de 22 de junho de 2017, do campus de Porto Velho:

- Servidora Técnica Victória Angelo Bacon.

Art. 2º Ficam convalidados os atos realizados até a presente data.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

## OUTROS

### **PORTARIA Nº 014/2017/DCV/UNIR, DE 23 DE AGOSTO DE 2017.**

A Direção do Campus de Vilhena, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante as Portarias 195/2016/GR/UNIR, de 3 de março de 2016, e 902/2016/GR/UNIR, de 27 de setembro de 2016, art. 7º, inc. II; em atendimento ao art. 7º, parágrafo 1º, e ao art. 9º da Resolução 065/CONSAD, de 18 de julho de 2008; considerando a homologação dos nomes indicados para composição da Comissão ora designada pelo Conselho de Campus, na sessão ordinária 225, realizada nesta data, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, a partir de 24/08/2017, a Portaria nº 003/2014/DC/UNIR/Vilhena, de 29/04/2014, publicada no Boletim de Serviço nº 36, de 02/05/2014, que designou membros para constituição da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório Docente da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Campus de Vilhena, bem como as demais que a alteraram, parcialmente, a saber: Portaria nº 19/2014/DC/UNIR/Vilhena, de 16 de dezembro de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 118, de 16 de dezembro de 2014; Portaria nº 09/2015/DCV/UNIR/Vilhena, de 13 de agosto de 2015, publicada no Boletim de Serviço nº 73, de 13 de agosto de 2015; e Portaria nº 04/2016/DCV/UNIR/Vilhena, de 31 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 72, de 31 de maio de 2016.



Art. 2º NOMEAR os servidores docentes abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para constituírem a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório Docente, deste campus, para mandato de 2 (dois) anos, a contar da publicação desta.

I) CLAUDEMIR DA SILVA PAULA, matrícula SIAPE 1726796;

II) IVANOR LUIZ GUARNIERI, matrícula SIAPE 1728114;

II) KARINA RODRIGUES DE FARIA, matrícula SIAPE 2143497.

Art. 3º CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão anterior, nomeada pelas portarias acima revogadas, especialmente os atos do seu Presidente, praticados no período de 09 a 23 de agosto de 2017, haja vista o encerramento do mandato em 08 de agosto de 2017.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço desta Instituição.

#### **PORTARIA Nº 028/2017/PROPESQ, DE 24 DE AGOSTO DE 2017.**

O Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas mediante o art. 7º da Lei 7.011, de 08 de julho de 1982; o art. 11 do Estatuto da UNIR; e a Portaria nº 284/2017/GR/UNIR, de 10 de abril de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 39, de 11 de abril de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Institucionalizar o projeto de pesquisa abaixo relacionado, conforme preconizam os arts. 23 e 34 da Resolução nº 482/CONSEA, de 26 de abril de 2017:

Título do Projeto de Pesquisa	Coordenador (a)	Departamento	Campus/ Núcleo	Período	Grupo de Pesquisa	Financiamento Externo
Trajetórias de vida e de trabalho dos trabalhadores migrantes em Rolim de Moura/RO (1970-2014)	Cátia Franciele Sanfelice de Paula	História	Campus de Rolim de Moura	Fevereiro/2015 - Março/2019	Materialismo Dialético na Educação	FAPERO

#### **PORTARIA Nº 030/2017/PROPESQ, DE 28 DE AGOSTO DE 2017.**

O Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas mediante o art. 7º da Lei 7.011, de 08 de julho de 1982; o art. 11 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 284/2017/GR/UNIR, de 10 de abril de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 39, de 11 de abril de 2017; e considerando o Resultado Final da seleção do Comitê Assessor de Pesquisa da UNIR, RESOLVE:

Art. 1º Alterar, parcialmente, o teor da Portaria nº 025/2017/PROPESQ, de 15 de agosto 2017, publicada no BS nº 089, de 17 de agosto de 2017, páginas 5 a 7, que designa o Comitê Assessor de Pesquisa da UNIR, conforme segue:

I – Excluir: Suely Norberto Gomes, da área de Linguística, Letras e Artes

II – Incluir: João Carlos Gomes, na área de Linguística, Letras e Artes

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### **PORTARIA Nº 031/2017/PROPESQ, DE 28 DE AGOSTO DE 2017.**

O Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas mediante o art. 7º da Lei 7.011, de 08 de julho de 1982; o art. 11 do Estatuto da UNIR; e a Portaria nº 284/2017/GR/UNIR, de 10 de abril de 2017,

publicada no Boletim de Serviço nº 39, de 11 de abril de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Institucionalizar o projeto de pesquisa abaixo relacionado, conforme preconiza o art. 34 da Resolução nº 482/CONSEA, de 26 de abril de 2017:

Título do Projeto de Pesquisa	Coordenador	Departamento	Campus/ Núcleo	Período	Grupo de Pesquisa	Financiamento Externo
Adaptação da plataforma Arduino para mediações em Experimentos de Laboratório	Robinson Viana Figueroa Cadillo	Física	Campus de Ji-Paraná	Fevereiro/2017 - Fevereiro/2018	Estrutura da Matéria e Física Computacional	Não

**PORTARIA Nº 0737/2017/PRAD/UNIR, DE 28 DE AGOSTO DE 2017.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o disposto na Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º, inc. V;

considerando o disposto na Lei nº 8.112/1990, art. 98, § 1º, com alterações dadas pela Lei nº 9.527/1997.

considerando o disposto no Decreto nº 1.590/1995, art. 6º, alterado pelo Decreto nº 1.867/1996, em especial art. 2º;

considerando o disposto na Resolução nº 060/CONSAD/UNIR, de 02.04.2008, art. 39;

considerando a instrução com a base legal e manifestação favorável ao deferimento constante no Processo nº 23118.000628/2017-40

RESOLVE:

Art. 1º Conceder horário especial de estudante à servidora MARCELA ARANTES RIBEIRO, SIAPE nº 2037158, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, no período correspondente ao semestre 2017/2.

Art. 2º Durante a vigência do horário especial, a referida servidora deverá proceder à compensação de horário com vistas a cumprir a jornada de trabalho de quarenta horas semanais.

§1º A compensação de horário de que trata o caput será realizada em consonância com a proposta apresentada pela servidora, constante nos autos do processo e com expressa aprovação de sua chefia imediata.

§2º A chefia imediata da servidora ficará responsável pelo acompanhamento da compensação de horário de que trata o caput, atestando o cumprimento da jornada de trabalho, com respectivo registro individual de ponto.

Art. 3º A cada período letivo, a servidora deverá solicitar renovação de horário especial de estudante, mediante apresentação dos documentos que comprovem sua vinculação com o programa de pós-graduação objetivando nova autorização.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 0738/2017/PRAD/UNIR, DE 28 DE AGOSTO DE 2017.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o disposto na Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º, inc. V;

considerando o disposto na Lei nº 8.112/1990, art. 98, § 1º, com alterações dadas pela Lei nº 9.527/1997;

considerando o disposto no Decreto nº 1.590/1995, art. 6º, alterado pelo Decreto nº 1.867/1996, em especial art. 2º;

considerando o disposto na Resolução nº 060/CONSAD/UNIR, de 02.04.2008, art. 39;  
considerando a instrução com a base legal e manifestação favorável ao deferimento constante no Processo nº 23118.000925/2016-52

RESOLVE:

Art. 1º Conceder horário especial de estudante ao servidor ARTHUR LOBO BRAGA, SIAPE nº 2256769, ocupante do cargo de Assistente em Administração, no período correspondente ao semestre 2017/2.

Art. 2º Durante a vigência do horário especial, o referido servidor deverá proceder à compensação de horário com vistas a cumprir a jornada de trabalho de quarenta horas semanais.

§1º A compensação de horário de que trata o caput será realizada em consonância com a proposta apresentada pelo servidor, constante nos autos do processo e com expressa aprovação de sua chefia imediata.

§2º A chefia imediata do servidor ficará responsável pelo acompanhamento da compensação de horário de que trata o caput, atestando o cumprimento da jornada de trabalho, com respectivo registro individual de ponto.

Art. 3º A cada período letivo, o servidor deverá solicitar renovação de horário especial de estudante, mediante apresentação dos documentos que comprovem sua vinculação com o programa de graduação objetivando nova autorização.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### **PORTARIA Nº 0739/2017/PRAD/UNIR, DE 28 DE AGOSTO DE 2017.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o disposto na Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º, inc. x;

considerando a Resolução nº 095/CONSAD/2011;

considerando o que consta no Processo nº 23118.003003/2013-14, fls. 01 a 52;

considerando o Despacho nº 009/2013 – Direção do Campus de Presidente Médici;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a incorporação dos bens, constantes nos Termos de Doação, fls. 39 e 41, elencados neste instrumento, conforme Nota Técnica nº 53/2017-AGU/PGF/PF/UNIR, de 31/03/2017, Parecer nº 461/CAOF/UNIR, de 04/07/2017, e Despacho nº 293/2017/COPAT/UNIR, de 24/08/2017.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
01	Motor de Polpa 2T 4.0 Marca Braco
01	Barco de Alumínio, 5 metros
01	Moto Serra Marca Sthill

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### **PORTARIA Nº 0740/2017/PRAD/UNIR, DE 28 DE AGOSTO DE 2017.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

considerando a Portaria nº 902 /GR, de 27.09.2016, Capítulo II, art. 2º, inc. XIII;

considerando o Despacho nº 2631/2017/DRH/UNIR, de 16.08.2017;

considerando ainda os atos contidos no Processo nº 23118.002505/2017-43, fl. 01 a 11;

RESOLVE:

Art. 1º Remover, de ofício, o servidor ELIAS MEREILES DE OLIVEIRA, SIAPE nº 2322794, ocupante de cargo de Auxiliar em Administração, lotado na Coordenação de Serviços Gerais – CSG, campus de Porto Velho, para a Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD/UNIR, campus de Porto Velho, a partir do dia 12 julho de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 830/2017/GR/UNIR, DE 25 DE AGOSTO DE 2017.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo a baixo relacionado, RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado da Avaliação do Estágio Probatório da servidora, considerada aprovada, abaixo relacionada:

NOME	SIAPE	CARGO	ESTÁGIO CUMPRIDO EM	PROCESSO
ARACELI SOUZA DURAN	1151701	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	25/08/2017	23118.001078/2017-86

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 831/2017/GR/UNIR, DE 25 DE AGOSTO DE 2017.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.001499/2017-15, RESOLVE:

Incluir no art. 1º da Portaria nº 605/2017/GR/UNIR, de 03/07/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 73, de 04/07/2017, p.13, que trata da alteração do Regime de Trabalho do servidor docente DIEGO DE PAIVA VASCONCELOS, SIAPE nº 2078631, de 20 (vinte) horas semanais para o regime de 40 (quarenta) horas semanais, o seguinte termo:

“Art.1º..., a partir de 30/05/2017.”

**PORTARIA Nº 835/2017/GR/UNIR, DE 28 DE AGOSTO DE 2017.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o Documento da servidora docente Marlene V. dos Santos Arenas, de 17/08/2017, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão instituída pela Portaria nº 679/2017/GR/UNIR, de 18/07/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 80, de 20/07/2017, p.7, que designa servidores para realizarem Tomada de Contas Especial, relacionado aos Processos: 23118.002854/2015-01; 23118.000922/2012-47; 23118.000762/2011-55; e 23118.000702/2010-51, visando à apuração dos fatos, à quantificação do dano, à identificação dos potenciais responsáveis e à elaboração de relatório conclusivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 836/2017/GR/UNIR, DE 28 DE AGOSTO DE 2017.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta Memorando nº 37/CPPROD/UNIR, de 25/08/2017, RESOLVE:

Art. 1º INSTAURAR SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA para apurar os fatos narrados nos autos do Processo nº 23118.001869/2015-44.

Art. 2º Designar os servidores: ELY LOURENÇO OLIVEIRA CUNHA, SIAPE nº 0396486 - Assistente em Administração (Presidente); AMILTON DIOGO DA SILVA, SIAPE nº 6050756 - Técnico em Contabilidade (Membro); e LOURENÇO ANTONIO SAVIO REBELLO DAS CHAGAS, SIAPE nº 6050488 - Técnico em Assuntos Educacionais (Membro), para integrarem a comissão sindicante a que se refere o item anterior.

Art. 3º A comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão de seus trabalhos, a contar da data da publicação desta Portaria no Boletim de Serviço.

### **PROGRESSÃO FUNCIONAL**

#### **PORTARIA Nº 0727/2017/PRAD/UNIR, DE 22 DE AGOSTO DE 2017.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º, inc. II;

considerando a instrução constante no Processo 23118.000545/2017-51, fls. 01 a 52;

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 2641/2017/DRH/UNIR, de 18/08/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor docente ENOQUE DA SILVA REIS, SIAPE nº 2044641, Promoção Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível 2 da Classe A, com denominação de Professor Auxiliar, para o Nível 1 da Classe B, com denominação de Professor Assistente, referente ao interstício de 09.07.2015 a 08.07.2017, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 09.07.2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### **PORTARIA Nº 0728/2017/PRAD/UNIR, DE 22 DE AGOSTO DE 2017.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º, inc. II;

considerando a instrução constante no Processo 23118.001511/2017-83, fls. 01 a 44;

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 2650/2017/DRH/UNIR, de 21/08/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor docente REGINALDO TUDEIA DOS SANTOS, SIAPE nº 2363549, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível 1 da Classe C para o Nível 2 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, referente ao interstício de 27.07.2015 a 26.07.2017, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 27.07.2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### **PORTARIA Nº 0729/2017/PRAD/UNIR, DE 22 DE AGOSTO DE 2017.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º, inc. II;

considerando a instrução constante no Processo 23118.001861/2017-83, fls. 01 a 45;

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013, Resolução nº 186/1993/CONSEPE/UFRN de 05.10.1993 e Resolução nº 136/2014/CONSEPE/UFRN, de 22.07.2014;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 2639/2017/DRH/UNIR, de 18/08/2017;

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora docente ANDREIA DA SILVA QUINTANILHA SOUSA, SIAPE: 6396421, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível 1 da Classe D, com denominação de Professor Associado, para o Nível 2 da Classe D, com denominação de Professor Associado, referente ao interstício de 09.03.2014 a 08.03.2016, com efeito acadêmico a contar de 09.03.2016 e financeiro a partir de 03.02.2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### **PORTARIA Nº 0730/2017/PRAD/UNIR, DE 22 DE AGOSTO DE 2017.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º, inc. II;

considerando a instrução constante no Processo 23118.002435/2017-23, fls. 01 a 46-v;

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 2644/2017/DRH/UNIR, de 21/08/2017;

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao servidor docente DERCIO BERNARDES DE SOUZA, SIAPE: 1713582, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível 1 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, para o Nível 2 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, referente ao interstício de 13.07.2015 a 12.07.2017, com efeito acadêmico a partir de 13.07.2017 e financeiro a partir de 02.08.2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### **PORTARIA Nº 0732/2017/PRAD/UNIR, DE 23 DE AGOSTO DE 2017.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Capítulo II, art. 2º, inc. II;

considerando o que consta no art. 12 da Lei nº 11.091/05 e no art. 41 da Lei nº 12.772/12;

considerando o que consta nos Decretos nºs: 5.824/2006 e 5.825/2006;

considerando o que consta no Processo nº 23118.000450/2016-56, fls. 01 a 46;

considerando, ainda, a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR;

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar o percentual de incentivo à qualificação de 25% (vinte e cinco por cento) para 30% (trinta por cento) sobre o vencimento básico, pertinente à conclusão do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em “Relações Internacionais”, do servidor JEFERSON ARAÚJO SODRE, SIAPE Nº 2986091, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, com efeito financeiro a contar de 20/07/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 0733/2017/PRAD/UNIR, DE 24 DE AGOSTO DE 2017.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Capítulo II, art. 2º, inc. II; considerando o que consta no art. 10, § 1º e § 3º, da Lei nº 11.091/05; considerando o que consta nos Decretos nºs: 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como na Portaria MEC nº 009/06; considerando o que consta no Processo nº 23118.002331/2017-19, fls. 01 a 15; considerando, ainda, a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR;

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Capacitação ao servidor LEANDRO GOMES BARROS ALMEIDA, SIAPE Nº 2279502, ocupante do cargo de Diagramador, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe D, Nível 101, para a Classe D, Nível 201, com efeito financeiro a contar de 17/08/2017, referente aos cursos descritos abaixo.

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO
Web Design	35	ESCOLA BRADESCO
Internet Explore 8	32	ESCOLA BRADESCO
Ilustração e Design para Web	25	ESCOLA BRADESCO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 0735/2017/PRAD/UNIR, DE 28 DE AGOSTO DE 2017.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º, inc. II; considerando a instrução constante no Processo 23118.002040/2017-21, fls. 01 a 93; considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013; considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 2669/2017/DRH/UNIR, de 25/08/2017;

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao servidor docente MARIO ROBERTO VENERE, SIAPE: 1216192, progressão funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível 3 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, para o Nível 4 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, referente ao interstício de 26.01.2015 a 25.01.2017, com efeito acadêmico a partir de 26.01.2017 e financeiro a partir de 29.06.2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**RETIFICAÇÃO****PORTARIA Nº 0731/2017/PRAD/UNIR, DE 23 DE AGOSTO DE 2017.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Capítulo II, art. 2º, inc. II; considerando o que consta no art. 12 da Lei nº 11.091/05 e no art. 41 da Lei nº 12.772/12; considerando o que consta nos Decretos nºs: 5.824/2006 e 5.825/2006; considerando o que consta no Processo nº 23118.001492/2017-95, fls. 14 a 22; considerando, ainda, a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR;

**RESOLVE:**

Art. 1º Retificar a Portaria 0569/2017/PRAD/UNIR, de 07 de julho de 2017, publicada no BS nº 75, de 11/07/2017, que concedeu o percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento básico, pertinente à conclusão do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em “*Engenharia de Sistemas*” ao servidor HUMBERTO VIANA DA SILVA JUNIOR, SIAPE Nº 2802175, ocupante do cargo de Analista em Tecnologia da Informação, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, nos seguintes termos:

Onde se lê: .... com efeito financeiro a contar de 16/06/2017

Leia-se: ... com efeito financeiro a contar de 17/04/2017

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 0734/2017/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 23 DE AGOSTO DE 2017.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

considerando a Portaria nº 902 /GR, de 27.09.2016, Capítulo II, Art. 2º, Inciso 'XIII';

considerando a Portaria nº 399/MEC, de 10/05/2016, publicada no DOU nº 90, de 12/05/2016, seção 2, p.24,

considerando ainda os atos contidos no Processo nº 23118.001672/2017-77, fl. 15 a 17.

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria 0533/2017/PRAD/UNIR, de 29 de junho de 2017, publicada no BS nº 73, de 04/07/2017, que concedeu remoção a servidora MARCINEIDE RODRIGUES MOLDES, SIAPE nº 2157600, ocupante de cargo de Administrador, lotada na Coordenadoria de Compras e Gestão de Contrato – CCGC, Campus de Guajará Mirim, para o Campus de Vilhena, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, nos seguintes termos:

Onde se lê: .... em contrapartida do código de vaga nº 0051765.

Leia-se: ... em contrapartida do código de vaga nº 0017287.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 0736/2017/PRAD/UNIR, DE 28 DE AGOSTO DE 2017.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º, inc. II;

considerando a instrução constante no Processo 23118.001266/2015-42, fls. 78 a 80;

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 2657/2017/DRH/UNIR, de 22/08/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria 261/2015/PRAD/UNIR, de 30 de junho de 2017, publicada no BS nº 69, de 30/07/2015, que concedeu ENOQUE DA SILVA REIS, SIAPE nº 2044641, progressão funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico, nos seguintes termos:

Onde se lê: “(...) referente ao interstício de 09.07.2013 a 08.07.2014

Leia-se: “(...) referente ao interstício de 09.07.2013 a 08.07.2015

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.